

### **1- O que é Redinova?**

É um agente facilitador do processo de geração e consolidação de empreendimentos inovadores, por meio da formação complementar de empreendedores em áreas compatíveis com as atividades de ensino, pesquisa e extensão oferecidas pelo IFRO em seus aspectos técnicos e gerenciais.

### **2- O que é uma Incubadora?**

É simultaneamente uma organização administrativa e um espaço físico, com objetivo de apoiar ideias inovadoras, negócios e empresas iniciantes. Oferecendo suporte gerencial e técnico.

### **3- Qual é o Público Alvo?**

O público alvo das Incubadoras, *campus* Calama, engloba toda comunidade interna e externa, contemplando os alunos e ex-alunos, ou qualquer pessoa que não tenha tido qualquer vínculo com IFRO, mas que tenha projetos e ideias para o desenvolvimento inovador.

### **4- O que é uma Pré-Incubadora?**

Para os projetos que não tenha projetos em fase de idealização, podem optar pelo modelo de Pré-Incubação, pois o mesmo não necessita de Plano de Negócio ou CNPJ para vincular-se ao IFRO.

### **5- O que devo fazer para entrar no Programa de Incubadora ?**

O ingresso de empreendedores nos Núcleos de Incubação da Redinova se dará como Pré-Incubação ou Incubação direta, para propostas selecionadas por meio de edital de ampla concorrência.

### **6- Por quanto tempo posso ter uma Pré-Incubação ou Incubação?**

O período de vínculo do IFRO a **Pré-Incubação** será de três meses e a de **Incubação** será de 12 meses, ambas podendo ser prorrogáveis por igual período.

### **7- Quais as vantagens de ser um Projeto/empreendimento incubado?**

- Uma estrutura física de acesso para o desenvolvimento de atividades voltadas aos projetos incubados.
- Acesso facilitado às instalações do campus, bem como a biblioteca, laboratórios, equipamentos, entre outros.
- Serviço limpeza das áreas comuns e vigilância 24 horas.

- Mentorias e assessoramentos, proporcionados pelos mais diversos profissionais do IFRO e seus parceiros, contemplando administradores, engenheiros, advogados, pesquisadores, licenciados, entre outros.
- Capacitações profissionais, com ênfase no ramo empresarial.
- Visitas técnicas proporcionadas pelo IFRO e seus parceiros.

**8- Uma empresa incubada tem isenção ou benefícios tributários?**

Não. O objetivo das Incubadoras é proporcionar um ambiente favorável para a formação de novas empresas com cunho inovador, portanto a questão tributária ou qualquer obrigação empresarial será mantida normalmente perante o Governo.